

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

EDITAL Nº 19/2016

Convoca, em cumprimento de Mandado de Segurança, o candidato Renivaldo dos Santos Marques, número de inscrição 141058, para a realização da Prova Prática para o Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados e presta outras informações.

O **Prefeito Municipal de Xangri-lá**, no uso de suas atribuições, em cumprimento de Mandado de Segurança, Processo nº 163/1.16.0000668-0 (CNJ: 0001251-34.2016.8.21.0163), **CONVOCA** o candidato Renivaldo dos Santos Marques, número de inscrição 141058 do Concurso **54 – Motorista de Veículos Pesados** para a realização da Prova Prática, na data, horário e local indicado, segundo as normas e as instruções estabelecidas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1.1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1.1. LOCAL: Secretaria de Assistência Social (em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Xangri-lá), na rua Rio Jacuí, 875, no município de Xangri-lá.

1.1.2. Está sendo convocado, para realizar a Prova Prática, o candidato **Renivaldo dos Santos Marques**, número de inscrição 141058, que deve comparecer obrigatoriamente no local especificado acima com antecedência mínima de 01(uma) hora do horário indicado a seguir. **Caso o candidato não chegue com antecedência mínima de 01(uma) hora será excluído do Concurso.**

1.1.3. DATA E HORÁRIO:

Data: 24 de julho de 2016 (Domingo)

Horário: 10 horas (O candidato deverá comparecer no local de Prova, obrigatoriamente, com antecedência mínima de 01 (uma) hora deste horário).

1.2. Para o Concurso **54 – Motorista de Veículos Pesados** somente será possível a realização da Prova Prática mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH Categoria “D”) com fotografia, assinatura e dentro do prazo de validade, na forma da Lei Federal nº 9.503/97. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, ou que apresentar com o prazo de validade vencido, não prestará a Prova Prática e será eliminado do Concurso Público (vale a Carteira Nacional de Habilitação obtida ou renovada até a data da Prova Prática), conforme Lei Federal nº 9.503/97.

1.3. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente e deverão estar usando vestimentas adequadas, como calça comprida e calçado fechado.

1.4. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

1.5. Ao concluir a sua Prova o candidato deverá aguardar que a Banca Examinadora o libere e, então, retirar-se imediatamente do local de aplicação da Prova, acompanhado de um Fiscal, sem comunicar-se com os demais candidatos.

1.6. Não será aplicada Prova fora do local, dia e horário designados neste Edital.

Após a identificação, os candidatos somente poderão se ausentar do local da Prova se acompanhados de Fiscal.

1.7. Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a realização da Prova.

1.8. Não será permitido o uso de celular ou de qualquer outro meio de comunicação. Os celulares deverão ser desligados e, quando solicitado, colocados no saco plástico específico para este fim.

1.9. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a Prova e nem lhe conferem o direito de realizar a Prova em outra oportunidade.

1.10. Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova Prática, após haver assinado a Lista de Presenças, este fato deverá ser lavrado em Ata e o candidato deverá assiná-la.

1.11. Não será admitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou de pessoas estranhas à Prova Prática, no local da realização das Provas.

1.12. Será excluído do Concurso Público, mediante preenchimento do Formulário de Termo de Infração, o candidato que:

- 1) Perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- 2) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- 3) For descortês ou desrespeitoso com qualquer um dos membros da equipe responsável pela aplicação das Provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

1.13. Critérios gerais de avaliação da Prova Prática

1.13.1. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.

1.13.2. A Prova Prática possui caráter eliminatório e classificatório e o candidato, para ser considerado aprovado, deverá atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova.

1.13.3. O candidato que atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática será considerado **Aprovado**. Caso o candidato não atinja o mínimo de pontos exigido na Prova Prática será considerado **Reprovado** e estará automaticamente eliminado do Concurso.

1.13.4. Para o Concurso de 54 – Motorista de Veículos Pesados será dado um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos para cada candidato realizar a sua Prova, sendo 20 (vinte) minutos o tempo máximo para cada um dos veículos.

1.13.5. A Classificação Preliminar obtida através da soma dos pontos na Prova Objetiva serviu somente para a convocação da Prova Prática, não sendo considerada para a Classificação Final do candidato, conforme

subitem 10.3. do Edital Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá – Edital de Abertura.

1.13.6. A nota obtida pelos candidatos na Prova Prática será utilizada para uma nova classificação do candidato no Concurso. A nova classificação seguirá a ordem decrescente de nota obtida pelo candidato na Prova Prática, de acordo com os subitens 8.3. e 8.4. do Edital Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá – Edital de Abertura.

1.13.7. Na hipótese de igualdade de pontos obtidos na nota final da Prova Prática, serão utilizados para fins de classificação os critérios de desempate definidos no subitem 10.8.2. do Edital Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá – Edital de Abertura. Persistindo empate após a aplicação dos critérios definidos no subitem 10.8.2., em obediência ao disposto no subitem 10.8.3. do Edital Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá – Edital de Abertura, o desempate se fará por meio de Sorteio Público com chamamento dos interessados para presenciarem o ato com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de sua realização.

1.13.8. O candidato realizará a Prova Prática do Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados em **Caminhão Mercedes Benz Atron 2729 basculante tracionado e em Ônibus Agrale Granmidi ano/ modelo 2011** que estará à disposição para esta finalidade.

1.13.9. Critérios de Avaliação da Prova Prática do Concurso 54 – Motorista de Veículos Pesados

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições dos veículos e manutenção preventiva.	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento dos veículos.	20 pontos
3	Desempenho operacional dos veículos (condução e operação do veículo, conhecimento, atenção, previsão, decisão/ação, habilidade e cortesia no trânsito).	50 pontos
4	Habilidade de condução e operação dos veículos (no estacionamento).	10 pontos

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1. O candidato não poderá interpor recurso referente à Prova Prática, conforme subitem 8.6. do Edital Nº 01/2016 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá – Edital de Abertura.

2.2. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da Prova para nova data, que será marcada e divulgada através de Edital.

2.3. De acordo com as suas necessidades, a Prefeitura Municipal de Xangri-lá poderá convocar, posteriormente e no período de vigência do Concurso, outros candidatos classificados na Prova Objetiva para realizar a Prova Prática, observando rigorosamente a ordem de classificação obtida na Prova Objetiva no respectivo cargo, conforme definido no subitem 8.10.6 do Edital N.º 01/2016

– Edital de Abertura dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concursos da Prefeitura Municipal de Xangri-lá e da FDRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Aos 22 dias de julho de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Xangri-lá.